

EDITAL N°27, DE 22 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO IFPR 2021 3ª CHAMADA COMPLEMENTAR PARA OS CURSOS DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO EM MECATRÔNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DO IFPR - CAMPUS PARANÁ

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARANAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº GR/IFPR n. 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICO o presente Edital contendo as informações da 3ª Chamada Complementar para os cursos de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Ensino Médio do IFPR - Campus Paranaí.

1. A 3ª Chamada Complementar será publicada no endereço eletrônico do Campus em <https://paranavai.ifpr.edu.br/> no dia 22 de junho de 2021.

§ 1º Os candidatos convocados pela 3ª Chamada Complementar serão listados nominalmente, de acordo com sua classificação no curso para o qual concorrem à vaga, considerando o sistema de cotas.

§ 2º. Será convocado número de candidatos em dobro ao número de vagas disponíveis, considerando o sistema de cotas.

§ 3º. A convocação de candidatos, em número superior ao de vagas (expectativa de vaga) para esta chamada **não gera obrigatoriedade de vaga ou efetivação da matrícula.**

§ 4º. O/A candidato(a) convocado, em número superior ao de vagas, tem a expectativa da vaga, que somente será efetivada caso o/a candidato(a) convocado **dentro do número de vagas não realize a sua matrícula ou tenha a sua matrícula indeferida.**

2. Para efetivação da matrícula, os candidatos convocados dentro do número de vagas e os candidatos convocados na expectativa de vagas deverão digitalizar e anexar no link que será disponibilizado no endereço eletrônico da página do Campus em <https://paranavai.ifpr.edu.br/> os documentos listados nos parágrafos e incisos do artigo 39 do [Edital 47/2020](#), de acordo com a cota de convocação, no período compreendido entre **09h do dia 23 de junho de 2021 até às 22h do dia 25 de junho de 2021.**

3. A matrícula será realizada mediante recebimento, análise e aprovação dos documentos listados nos incisos e parágrafos do artigo 39 do [Edital 47/2020](#), com o devido atendimento às exigências previstas para os candidatos inscritos e convocados em cotas de inclusão, quando for o caso.

4. A matrícula será válida apenas para o ano letivo de 2021.

5. Os candidatos convocados nas vagas de inclusão destinadas a egressos de escola pública e renda abaixo de 1,5 salários mínimos per capita (C1; C2; C3; C4; C5; C6; C7; C8), além da documentação prevista nos incisos e parágrafos do artigo 39, do [Edital 47/2020](#), deverão ter parecer de deferimento homologado pela Banca de Validação no site do Campus; os candidatos convocados nas cotas de heteroidentificação (C9) serão também convocados para a entrevista para validação da autodeclaração da condição de preto e pardo. A entrevista será por videoconferência e o cronograma com dia e hora da entrevista dos candidatos será publicada no dia **25 de junho de 2021** no site do Campus em <https://paranavai.ifpr.edu.br/>

6. Os documentos entregues para a matrícula, conforme os incisos e parágrafos dos artigos 39 e 40 do [Edital 47/2020](#), serão analisados pela Secretaria Acadêmica do Campus no dia **28 de junho de 2021**.

§ 1º O Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula será disponibilizado no endereço eletrônico do campus em <https://paranavai.ifpr.edu.br/> no dia **29 de junho de 2021**.

§ 2º Da decisão do Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula caberá recurso nos dias **29 e 30 de junho de 2021** exclusivamente em formulário específico e disponível no endereço eletrônico do campus em <https://paranavai.ifpr.edu.br/>.

§ 3º O resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula será disponibilizado no endereço eletrônico do Campus em <https://paranavai.ifpr.edu.br/> no dia **01 de julho de 2021**.

§ 4º A publicação da homologação das matrículas deferidas será disponibilizada no endereço eletrônico do Campus em <https://paranavai.ifpr.edu.br/> no dia **02 de julho de 2021**.

7. O candidato que não apresentar documento obrigatório conforme os incisos e parágrafos dos artigos 39 e 40 do [Edital 47/2020](#) nas datas estipuladas no cronograma deste edital não terá sua matrícula efetivada e os candidatos convocados nas vagas destinadas às cotas sociais e de heteroidentificação que não comprovarem sua condição de cotista serão remanejados para o final da lista de espera da ampla concorrência.

8. O aluno ingressante que não realizar confirmação de sua matrícula, por meio de registro de frequência, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera ou em sessão pública, conforme a seção "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES" deste Edital, não cabendo recurso.

9. A não efetivação da matrícula, em conformidade com as normas do [Edital 47/2020](#), no período neste Edital estipulado, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2021.

DO CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTOS

22/06	Publicação da 3º chamada complementar
23, 24 e 25/06 até às 22h	Entrega de documentos para avaliação da condição de egresso de Escola Pública e comprovação de Renda Entrega de documentos para realização da Matrícula
25/06	Convocação para Entrevista das Bancas de heteroidentificação
28/06	Realização das Bancas de heteroidentificação
29/06	Resultado Provisório das Bancas de Verificação da condição de egresso de Escola Pública Resultado Provisório das Bancas de Verificação de Renda Resultado Provisório das Bancas de heteroidentificação Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula
29 e 30/06	Período de recursos contra o Resultado Provisório das Bancas de Verificação da condição de egresso de Escola Pública Período de recursos contra o Resultado Provisório das Bancas de Verificação de Renda Período de recursos contra o Resultado Provisório das Bancas de heteroidentificação Período de recursos contra o Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula
01/07	Realização das Bancas Recursais de heteroidentificação
02/07	Resultado Final da 3º chamada complementar

DISPOSIÇÕES FINAIS

10. As informações contidas neste Edital poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante de eventuais retificações por meio do endereço eletrônico do Campus em <https://paranavai.ifpr.edu.br/>.

11. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, a qual se dará no endereço eletrônico do Campus, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

12. O Campus poderá realizar chamadas complementares até o limite de transcorridos 15% da carga horária prevista para o primeiro período letivo do curso, por meio de aproveitamento de lista do sorteio geral ou realização de sorteio próprio, caso tenha sido esgotada a lista do sorteio geral.

§ 1º O cronograma de realização da terceira chamada complementar será publicado na página eletrônica do campus em <https://paranavai.ifpr.edu.br/>.

§ 2º As bancas de verificação da condição de egresso de escola pública, verificação de renda e heteroidentificação serão realizadas pelos campi por servidores do IFPR e/ou membros externos designados por portaria do diretor da unidade.

§ 3º. A realização de sorteio público próprio, caso tenha sido esgotada a lista do sorteio geral será normatizada por edital específico a ser publicado na página eletrônica do campus <https://paranavai.ifpr.edu.br/>.

§ 4º. No Sorteio Público próprio referente a(s) chamada(s) complementar(es), quando esgotada a lista do sorteio geral, qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2021, poderá concorrer a uma vaga, desde que respeitadas as exigências legais para ingresso em cursos técnicos de Nível Médio.

Curitiba, 22 de junho de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 22/06/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1269131** e o código CRC **5860464C**.